



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 151/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a instalação de BUEIROS INTELIGENTES nas áreas centrais da cidade e posteriormente por toda a extensão municipal.

JUSTIFICATIVA

O BUEIRO INTELIGENTE apresenta 100% da redução de poluentes. Redução significativa de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos Bueiros e acúmulo de resíduos. Controle de repteis, pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e epidemias.

O BUEIRO INTELIGENTE, consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada BUEIRO, especificamente para cada modelo já existente na rede, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção dos bueiros.

Uma faixa tipo cantoneira fixa em aço sinalizada adequadamente para a proteção e fixação da tampa prevenindo assim acidentes, atos de vandalismo e demais intempéries que possam impedir o bom funcionamento do produto.

Os benefícios do BUEIRO INTELIGENTE são enormes. Em relação ao processo atual de limpeza dos bueiros comuns existentes atualmente, quase ineficaz, o BUEIRO INTELIGENTE traz um enorme custo-benefício e uma nova perspectiva de trabalho, devido ao problema ser invisível mas totalmente nocivo a população e ao meio ambiente.

A manutenção correta e programada das gaiolas de retenção previnem o entupimento e favorecem o escoamento seguro das águas pluviais, colaborando assim com o manutenção ambiental do nosso querido Rio do Peixe, bem como desonerando assim consideravelmente o investimento referente a manutenção corretiva por parte da

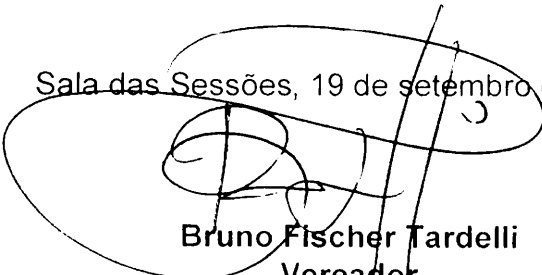


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

administração municipal, ficando assim apenas com a responsabilidade de disponibilizar o local para o descarte dos resíduos.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

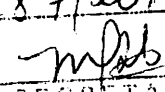
Sala das Sessões, 19 de setembro de 2014.

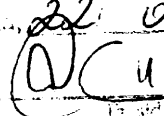

Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA			
Recebido em	19	09	2014
Protocolo nº	287/2014		
			
SECRETARIA			

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA			
RECEBIDO			
LINDÓIA,	22	09	2014
			
SECRETARIA			